



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 026/95

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRESIDENTE PERREIRA  
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.06.95

Deferida em

Encaminhado em 22.06.95 pelo Ofício N.º 067/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

**CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 19 / 06 / 1995  
N.º 026 L.º 001 Fls. 003V**

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, determine o Saneamento básico e pavimentação da rua Presidente Pedreira, bairro Chacrinha, em Japeri.

Japeri, 14 de junho de 1995

DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O saneamento básico é medida relativamente de pequeno custo principalmente se levarmos em conta os benefícios proporcionados.

A falta de saneamento básico e pavimentação ocasionam doenças frequentes o que obriga os moradores a recorrerem aos postos de saúde do município.

A cura, entretanto, não é definitiva, pois vultam a conviver com as valas negras e, portanto, retornam aos Postos de Saúde.

Com o Saneamento e pavimentação erradica-se o foco de doença e soluciona-se o problema.

Espero compreenda o Prefeito Municipal a importância da medida solicitada, atendendo-a com a brevidade que se faz necessária.

DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 19/06/95